

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO DINÂMICO (ACÇÕES)

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 Abril 2026

OBJECTIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Dinâmico (Acções) procurará otimizar o binómio risco/retorno através de um equilíbrio entre os investimentos em: (i) ativos de mercado monetário, obrigações de taxa fixa (Máx. 80%), obrigações de taxa indexada, obrigações de taxa variável (Máx. 35%) e investimentos alternativos (com um máximo de 10% em Hedge Funds; e (ii) acções (Máx. 50%). O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Dinâmico (Acções), destina-se a investidores com alguma tolerância ao risco na expectativa de obterem retornos mais elevados a médio e longo prazo.

FISCALIDADE

DEDUÇÕES À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	14 de outubro de 2002
Mínimo de subscrição / reforço	250 € / 25 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	1%
Prazo recomendado	Mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€571.8M

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas - 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI - 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2026 YTD**	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	2.4%	12.0%	7.8%	3.4%	3.3%

* As rentabilidades são anualizadas;

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

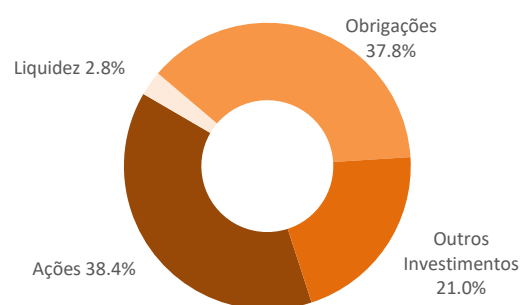
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
DEUTSCHLAND I/L BOND-0.5%-15.04.2030	4.0%
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	3.7%
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	3.5%
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BOND IZ EUR ACC	3.2%
DNCA ALPHA BONDS F EUR ACC	2.7%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	2.7%
JPMORGAN F-EU GOVER BOND	2.1%
SCHRODER ISF EMERGING MKTS-C-EUR- ACC	2.0%
JPM EUROPE EQUITY ABSOLUTE ALPHA I2 (EUR) ACC	2.0%
IETF-SPDR MSCI WORLD ACC(XETR)	1.9%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

Abril revelou-se um mês de elevada intensidade geopolítica e resiliência dos mercados financeiros, num contexto em que o conflito no Golfo continuou a dominar o sentimento global.

As tensões em torno do Irão mantiveram os investidores atentos, com o estreito de Ormuz a assumir-se como um ponto crítico onde o equilíbrio entre risco e esperança oscilou ao sabor de desenvolvimentos diplomáticos. Neste enquadramento, os preços do petróleo registaram movimentos expressivos, permanecendo em níveis elevados e reacendendo receios de um potencial cenário estagflacionista.

Em paralelo, os mercados obrigacionistas refletiram a pressão inflacionista, com as yields soberanas a atingirem máximos de vários anos em várias geografias, enquanto os mercados acionistas demonstraram capacidade de recuperação, sustentados por setores mais cíclicos e tecnológicos. Apesar da incerteza, o mês ficou marcado por momentos de maior otimismo, associados a sinais intermitentes de distensão, reforçando a perceção de uma possível normalização gradual.

Neste contexto, a gestão manteve uma postura disciplinada e prudente, com uma alocação global relativamente estável, ainda que sujeita a ajustes táticos. Procedeu-se à tomada de mais-valias em ações, reduzindo parcialmente a exposição acionista após o movimento de valorização, com destaque para a diminuição da exposição a mercados emergentes. Em simultâneo, foi reforçada a componente obrigacionista, mediante a reposição de exposição a dívida pública em níveis de yields mais atrativos e o aumento da duration em dívida soberana europeia. A gestão privilegiou ainda o reforço de estratégias de retorno absoluto e abordagens flexíveis, com o objetivo de aumentar a resiliência e robustez da carteira num contexto de incerteza persistente.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos activos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.